

ANEXO I – CARGOS E VAGAS

I – NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
01	Assistente Social	01	-	01
02	Assessor Controle Interno	01	-	01
03	Enfermeiro(a) Plantonista	04	01	05
04	Farmacêutico	01	-	01
05	Fonoaudiólogo	01	-	01
06	Médico Plantonista	06	01	07
07	Odontólogo	04	01	05
08	Professor II – Língua Portuguesa	04	01	05
09	Professor II – Matemática	04	01	05
10	Professor II – Ciências	01	01	02
11	Professor II – Geografia	01	-	01
12	Professor II – História	01	-	01
13	Professor II – Educação Física	01	-	01
14	Psicólogo Educação	01	01	02

11

II – NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
15	Professor I	19	01	20

III – NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
16	Agente de Combate às Endemias	01	-	01
17	Assistente Administrativo	14	01	15
18	Recepcionista	03	01	04
19	Técnico em Enfermagem Plantonista	05	01	06

IV – NÍVEL FUNDAMENTAL II

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
20	Guarda Patrimonial	04	01	05
21	Motorista – Categoria CNH “D”	08	01	09

V – NÍVEL FUNDAMENTAL I

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
22	Auxiliar de Serviços	19	01	20
23	Coveiro	02	01	03
24	Gari	19	01	20
25	Operador de Máquinas Pesadas	01	-	01



ANEXO II – CARGOS, JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES.

Cargos	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$
Agente de Combate às Endemias	Ens. Médio + Curso de Formação Inicial e Continuada.	40 horas	2.640,00
Assistente Administrativo	Ens. Médio.	40 horas	1.380,12
Assistente Social	Superior em Assistência Social + Reg. Profissional.	40 horas	2.871,04
Assessor Controle Interno	Superior em: Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Economia.	40 horas	2.871,04
Auxiliar de Serviços	Ens. Fundamental I.	40 horas	1.320,00
Coveiro	Ens. Fundamental I.	40 horas	1.320,00
Enfermeiro(a) Plantonista	Superior em Enfermagem + COREN	24h/semana	2.871,04
Farmacêutico	Superior em Farmácia + Reg. Profissional.	40 horas	2.871,04
Fonoaudiólogo	Superior em Fonoaudiologia + Reg. Profissional.	40 horas	2.871,04
Gari	Ens. Fundamental I	40 horas	1.320,00
Guarda Patrimonial	Ens. Fundamental II	40 horas	1.320,00
Motorista	Ens. Fundamental II + CNH “D”.	40 horas	1.684,34
Médico Plantonista	Superior em Medicina + Reg. Profissional.	Plantão de 24h/semana	2.500,00 p/plantão
Odontólogo	Superior em Odontologia + Reg. Profissional.	40 horas	2.871,04
Operador de Máquinas Pesadas	Ens. Fundamental I + CNH “D”.	40 horas	1.684,34
Professor I	Normal Médio, ou Normal Superior ou Pedagogia.	150h/aula	3.318,00
Professor II – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	200h/aula	4.424,00
Professor II – Matemática	Licenciatura Plena em Matemática.	200h/aula	4.424,00
Professor II – Ciências	Licenciatura Plena em Ciências.	200h/aula	4.424,00
Professor II – Geografia	Licenciatura Plena em Geografia.	200h/aula	4.424,00
Professor II – História	Licenciatura Plena em História.	200h/aula	4.424,00
Professor II – Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física + Reg. Profissional.	200h/aula	4.424,00
Psicólogo Educação	Superior em Psicologia + Reg. Profissional.	40 horas	2.871,04
Recepcionista	Ens. Médio.	40 horas	1.380,12
Técnico em Enfermagem Plantonista	Nível Técnico + Reg. Profissional.	40 horas	1.380,12

Atribuições e Exigências dos Cargos: São os contidos nas Leis Municipais nº: 987/2014; 988/2014 e 920/2011, conforme a seguir:

AUXILIAR DE SERVIÇOS

Exigências: Ensino Fundamental I completo.

Atribuições: Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal; exercer eventuais mandados; servir café e água; preparar e distribuir a merenda escolar para os estudantes das escolas municipais; preparar alimentos para os postos de saúde e prédio da prefeitura; responsabilizar-se pelo estoque de merenda existente; manter limpas e conservadas as cozinhas e locais de armazenamentos e acondicionamentos de produtos alimentícios em perfeitas condições de higiene; seguir adequadamente as orientações do cardápio; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial em casos de acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar a limpeza pública das ruas, parques e outros lugares públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, em função de manter estes locais em condições higiênicas e transitáveis; realizar manutenção geral em vias; manejar áreas verdes; realizar a poda de árvores das vias públicas de logradouros públicos; fazer o roço de gramas e matos; realizar a capinação das vias públicas e logradouros públicos; tapar buracos; limpar vias



permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais; auxiliar o pedreiro nos serviços de construção; demolição; reformas; transporte de materiais; montagem de andaimes; preparação de argamassas; escavação de valas; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

COVEIRO

Exigências: Ensino Fundamental I Completo.

Atribuições: Exercício de atividades próprias de sepultamento, limpeza e manutenção de túmulo e lápides. Participar das reuniões administrativas, de planejamento, de avaliação, sempre que convocado pela respectiva chefia; Participar, quando encaminhado pela chefia, de curso de formação em serviço; Realizar atividades de limpeza e capinação em geral; Manter sanitários e dependências do ambiente de trabalho devidamente higienizados; Manter os túmulos devidamente lacrados e limpos; Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, utilizando o material necessário e adequado; Utilizar equipamentos de Proteção Individual – EPI; Retirar e recolocar lápides nos respectivos locais; Manter túmulos, covas e lápides devidamente identificadas; Limpar o interior das covas ou túmulos já existentes, para permitir o sepultamento; Efetuar sepultamento, manipulando caixões e cordas de sustentação, utilizando material adequado EPI; Efetuar o fechamento da sepultura, recobrando-a com terra e cal ou fixando uma laje, para assegurar inviabilidade do túmulo; Tratar as pessoas da comunidade e os colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Executar tarefas de capinação, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção do velório, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério; Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpando-os e guardando-os em lugar apropriado, para mantê-los em condições de uso; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

13

ENFERMEIRO

Exigências: Graduação em Enfermagem + registro no Conselho competente.

Atribuições: Exercício de atividades e atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão e Supervisão e prestação de serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município. Participar das reuniões de planejamento e avaliação dos trabalhos; Participar, quando encaminhado pela chefia. De cursos de formação em serviço; Participar na educação e formação dos profissionais e auxiliares neste Setor; Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatorios e seções de enfermagem; Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; Ministrar remédios prescritos pelo médico, observando seu estado de conservação e validade; Responder pela observância médicas relativas a pacientes; Velar pelo bem físico e psíquico dos pacientes; Supervisionar a esterilização do material em salas de cirurgias; Auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas ;Prestar socorros de urgência; Orientar o isolamento dos pacientes ;Supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; Providenciar no abastecimento de material de enfermagem; Controlar o serviço de alimentação e rouparia; Fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; Supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; Acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação do pessoal de enfermagem; Participar de programas de educação sanitária para enfermeiros, outros grupos profissionais e grupo de comunidade; Participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; Tratar as pessoas da comunidade e os colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Executar tarefas afins.

FARMACÊUTICO

Exigências: Graduação em Farmácia + registro no conselho competente.

Atribuições: Exercício de atividades e atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Participar das reuniões de planejamento e avaliação dos trabalhos; Participar, quando encaminhado pela chefia, de cursos de formação em serviço; Elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnicas legais relacionadas com atividades, formula processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Assessorar a fiscalização sanitária e técnica de órgão públicos, laboratórios, setores o estabelecimentos, em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise previa, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral; Assessorar a fiscalização sanitária e técnica de estabelecimentos públicos, em que: se preparem, fabriquem ou armazenem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacina, alérgicos, opoterápicos, para uso humano e veterinário, bem como derivados do sangue, executem processos exames de análise clinicas ou de saúde; se fabriquem ou armazenem produtos de uso veterinário; se fabriquem ou armazenem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário insumos para produtos dietéticos, ou cosméticos com indicação terapêutica; Se fabriquem ou armazenem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, anticépticos, desinfetantes; Se produzam ou armazenem radioisótopos ou radiofármacos para uso em diagnóstico o terapêutica; Vistoria, periciar, avaliar, elaborar, pareceres, laudos e atestados no âmbito das respectivas atribuições; Aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; Manter registros do estoques de drogas; Administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos em medicamentos, adquirido pelo município ; Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; Controlar e supervisionar as requisições e /ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos ; Participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do campo de especialidade; Conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimento entregues à farmácia; Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado; Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade



dos produtos farmacêuticos; Tratar as pessoas da comunidade e os colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

FONOAUDIÓLOGO

Exigências: Graduação em Fonoaudiologia + registro no conselho competente.

Atribuições: Exercício de atividades e atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão desenvolvimento de procedimentos relacionados aos problemas da comunicação humana, contribuindo para efetiva participação do indivíduo na sociedade. Participar das reuniões e planejamento e avaliação nos trabalhos; Participar, quando encaminhado pela chefia, de curso de formação em serviço; Diagnosticar os distúrbios da comunicação oral humana; Detectar e proceder encaminhamentos e tratamentos necessários para a correção e superação dos diferentes distúrbios da fala, voz, audição e linguagem humana; Atuar em programas e projetos voltados para o exercício de suas funções diretamente na comunidade em escolas, hospitais, creches, asilos ou nos postos de saúde; Desenvolver atividades que primem pela habilidades manuais dos pacientes, como terapia; Estudar o ser humano, enquanto usa o seu organismo, no ambiente que exige a comunicação propor atividades que superem seus problemas de comunicação; Tratar e prevenir, quando possível, problemas de gagueira, dislexia, alfabetização, entre outros; Tratar problemas da comunicação do deficientes auditivos e/ ou que apresentam afasia; Atuar de maneira integrada e articulada com psicólogo, psicopedagogos, linguistas e médicos especialistas em acústica; Executar atividades correlacionadas ao cargo.

GARI

Exigências: Ensino Fundamental I Completo.

Atribuições: Participar das reuniões de planejamento e avaliação dos trabalhos sempre que convocado pela chefia; Utilizar equipamento de proteção individual – EPI, sempre que necessário; Participar, quando encaminhado pela chefia, de cursos de formação em serviço; Realizar atividades de limpeza geral; Realizar trabalhos de conservação e limpeza das ruas, estradas e caminhos; Realizar trabalhos de capinação em vias públicas; Realizar a varrição das vias públicas, destinando o lixo adequadamente; Recolher e encaminhar adequadamente o lixo depositado nas vias públicas; Desentupir bueiros, sarjetas e canaletas das vias públicas; Realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, córregos e monumentos públicos; Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos; Capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; Realizar a limpeza de rios e córregos; Realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; Escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos; Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas; Retirar entulhos, realizar serviços relativos à limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos; Acondicionar o lixo para transporte próprio ou nas lixeiras públicas; Realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou quaisquer outros eventos; Proceder a retirada de cartazes, faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos e devidamente armazenados; Manter limpo e arrumado o local de trabalho; Tratar as pessoas da comunidade e os colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Executar outras tarefas afins.

GUARDA PATRIMONIAL

Exigências: Ensino Fundamental II Completo.

Atribuições: Exercício de atividades de auxílio geral em manutenção da infraestrutura dos órgãos públicos municipais. Participar das reuniões de planejamento e avaliação dos trabalhos; Participar, quando encaminhado pela chefia, de cursos de formação em serviço; Proteger órgãos, entidades, serviços e o patrimônio do município; Utilizar equipamentos de proteção individual, sempre que necessário; Exercer as atividades de orientação e proteção dos agentes públicos e dos usuários dos serviços públicos municipais; Prestar serviços de vigilância nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração direta e nas entidades da administração indireta do Município; Auxiliar nas ações de Defesa Civil sempre que estiverem em risco bens, serviços de instalações municipais e, em outras situações, a critério da administração pública; Auxiliar o exercício da fiscalização municipal, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras condições e situações excepcionais, a critério da administração pública; Auxiliar no controle e na orientação do trânsito e do tráfego, em eventos específicos, por determinação expressa da administração pública; Garantir a preservação, a segurança e a ordem nos espaços municipais sob sua responsabilidade; Controlar a entrada e saída de pessoas estranhas ao serviço nos órgãos públicos sob sua responsabilidade; Participar, coordenar e executar ações de interação com os munícipes; Participar de cursos, treinamentos, seleções, seminários e outros eventos, visando ao constante aperfeiçoamento e qualificação; Tratar as pessoas da comunidade e os colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Informar a chefia imediata acerca de irregularidade e/ou problemas ocorridos durante o seu turno de trabalho e proceder aos encaminhamentos iniciais adequados; Assegurar e suas ações que sejam sempre fundamentadas no respeito à dignidade humana, a cidadania, a justiça, a legalidade democrática e aos direitos humanos; Atuar de forma preventiva nas áreas de suas circunscrição, onde se presume ser possível a quebra da situação de normalidade; Atuar com prudência, firmeza e efetividade, na sua área de responsabilidade, visando ao restabelecimento da situação de normalidade, encaminhados casos a quem de direito; Exercer outras funções correlatas.



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Exigências: Ensino Médio Completo / Técnico.

Atribuições: Exercício de atividades de assistência administrativa, no âmbito dos órgãos públicos municipais realizando trabalhos de escrituração e de estudos aplicação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações de caráter público, além de elaboração, organização e orientação dos serviços de guarda e arquivo de documentos. Participar das reuniões de planejamento e avaliação dos trabalhos; Participar, quando pela chefia, de cursos de formação em serviço; Efetuar tarefas de registro, escrituração e arquivo de documentos públicos; Utilizar adequadamente os equipamentos e recursos tecnológicos; Digitar e arquivar documentos, utilizando diversos sistemas operacionais; Utilizar adequadamente os programas WORD, EXCEL, EXPLORER e afins; Receber, protocolar e encaminhar documentos; Realizar as tarefas específicas de apoio às chefias em assuntos de ordem administrativas; Chefiar seções administrativas, quando designado para tal; Coordenar, orientar e controlar tarefas específicas de sua responsabilidade; Executar tarefas de conferência de documento; Organizar processos; Tratar as pessoas da comunidade e os colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Elaborar relatórios de atividades; proceder registros relativos às ações de administração de pessoal, material e patrimônio; Elaborar relações de despesas e pedidos de material; Organizar prestações de contas Prestar informações sobre processos; Examinar processos relacionados com a legislação e os assuntos gerais de repartição; Redigir pareceres de certa complexidade; Reunir e preparar informação ou expedientes que se fizerem necessário para decisões na órbita administrativa; Elaborar relatórios gerais e parciais; Redigir qualquer modalidade de expediente administrativo com escrita adequada, concisão, objetividade e clareza; Elaborar e examinar minutas de documentos; Verificar a exatidão de quaisquer informações prestadas nos documentos oficiais; Organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e legislação; Supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativas; Fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais; Levantar dados sobre receita e despesas; Exarar despachos interlocutórios ou não, de acordo com a orientação do superior hierárquico; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo;

15

MOTORISTA

Exigências: Ensino Fundamental II Completo + CNH D.

Atribuições: Exercício de atividades de conservação de veículos oficiais, transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo. Participar das reuniões de planejamento e avaliação dos trabalhos; Participar, quando encaminhado pela chefia, de cursos de formação em serviço; conduzir-se com corretamente trajado e identificado; apresentar-se corretamente trajado e identificado; apresentar-se com sobriedade no trabalho; Dirigir o veículo de modo a não prejudicar a segurança e o conforto dos usuários e transeuntes; Manter velocidade regulamentada e compatível para as vias; Evitar freadas bruscas e outras situações propícias a acidentes; Não movimentar o veículo sem que estejam fechadas as portas e saídas de emergência; Não fumar quando na direção; Tratar as pessoas da comunidade e os colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Não ingerir bebidas alcoólicas em serviço nos intervalos da jornada ou antes de assumir a direção; Recolher o veículo à garagem, quando ocorrerem indícios de defeitos mecânicos que possa pôr em risco a segurança dos usuários; Diligenciar a obtenção de transporte para os usuários, em caso de avaria no veículo e interrupção da viagem; Prestar socorro aos usuários feridos em caso de acidentes; Respeitar os horários programados para as viagens; Dirigir com cautela, em especial a noite e em dias de chuva ou de pouca visibilidade; Atender aos sinais de parada nos pontos estabelecidos; Abastecer o veículo, quando sem passageiros; Recusar o transporte de animais, plantas de médio e grande porte, material inflamável ou corrosivo e outros materiais que possam comprometer a segurança e o conforto dos usuários; Providenciar a imediata limpeza do veículo, quando necessário; Respeitar as normas disciplinares da prefeitura e determinações de fiscalização; Ter disponibilidade para entrega de documentos nas repartições públicas e outro órgãos, quando necessários; Recolher os veículos para a garagem quando concluído o serviço do dia; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de urgências; Zelar pela conservação dos veículos que lhe foram confiados; Providenciar o abastecimento do combustível, água e lubrificantes; Comunicar ao superior imediato qualquer anomalia no funcionamento no veículo; Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, dentro ou fora do município; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Dirigir veículo tipo ambulância para transporte de enfermos (SAMU), quando designado para isso, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos iminentes ao veículo; Exercer tarefa correlatas ao cargo. Para a condução de veículos como: ambulância; SAMU e ônibus escolar, os profissionais deverão apresentar os cursos obrigatórios, dentro da validade.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Exigências: Ensino Fundamental I Completo + CNH D.

Atribuições: Participar das reuniões de planejamento e avaliação dos trabalhos; Participar, quando encaminhado pela chefia, de cursos de formação em serviço; Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas assim como abaulamentos; Abrir valetas e cortar talude; Operar máquinas rodoviárias em escavação transportes de terras, aterros e trabalhos semelhantes; Operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores e afins; Comprimir com o rolo compressor, cancha para calçamento ou asfaltamento; Auxiliar no concerto de máquinas; Tratar as pessoas da comunidade e os colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Lavrar e discar terras, preparando-as para plantio; Cuidar da limpeza e conservação e recolhimento das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; Operar o trator de esteira, realizando aterro sanitário; Efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a, mantendo-a sempre limpa; Desempenhar outras atribuições que, por suas características se incluam na sua esfera de competência.



PSICOLOGO ESCOLAR

Exigências: Graduação em Psicologia + registro no conselho competente.

Atribuições: Exercício de atividades e atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Participar das reuniões de planejamento e avaliações dos trabalhos; Participar, quando encaminhado pela chefia, de cursos de formação em serviço; Efetuar o atendimento de consulta e acompanhamento clínico de pacientes; Realizar diagnósticos psicológicos através de entrevistas, observação e testes, com vistas à prevenção tratamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental; Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo adequado as diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços públicos municipais de saúde ; Realizar atendimento familiar para orientação ou acompanhamento psicoterápico; Preparar psicologicamente pacientes para cirurgia, para exames que constroem física psicologicamente e para alta hospitalar; Promover a adaptação de pacientes ao ambiente hospitalar; Trabalhar a situação de debilidade emocional, em fase de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais; Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela; Tratar as pessoas da comunidade e colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Executar outras atribuições afins.

ASSISTENTE SOCIAL

Exigências: Graduação em Serviço Social (Assistência Social) + registro no conselho competente.

Atribuições: Exercício de atividades e atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Participar das reuniões de planejamento e avaliação dos trabalhos; Participar, quando encaminhado pela chefia, de cursos de formação em serviço; Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificado e analisando problemas e necessidades matéricas, psíquicas e de outra ordem, encaminhando-os aos profissionais específicos; Aplicar métodos e processo básico do serviço social; Prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; Promover a integração ou reintegração de pessoa a sociedade; Apresentar conhecimento básico em informática; Apresentar conhecimento específico na área de Assistência Social em geral; tratar as pessoas da comunidade e os colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Elaborar projetos pertinentes à integração e iteração social da comunidade; Executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Exigências: Curso técnico em enfermagem + registro no conselho competente.

Atribuições: Exercícios de atividades e atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão e o auxílio, de nível medico técnico, atribuídas a equipe de Enfermagem. Participar das reuniões de planejamento e avaliações dos trabalhos; Participar, quando encaminhado pela chefia, de cursos de formação em serviço; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Auxiliar o Enfermeiro na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Atuar no auxílio a prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programa de vigilância epidemiológica e na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Auxiliar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Integrar a equipe de saúde; Participar de atividade de educação em saúde; Tratar as pessoas da comunidade e os colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Realizar outras atividades correlatas.

AGENTE DE COMBATE ÀS EMDENIAS

Exigências: De acordo com a Lei Federal nº 13.595/2018, art. 7º, inciso I: Ensino Médio concluído + Haver concluído com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, inciso II do mesmo artigo.

Atribuições: Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor de cada ente federado.

ODONTÓLOGO

Exigências: Graduação em Odontologia + registro no conselho competente.

Atribuições: Exercício de atividades e atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão e desenvolvimentos de programa de prevenção do Município, relacionados com o tratamento buço - dental. Participar das reuniões e planejamento e avaliação dos trabalhos; Participar, quando encaminhado pela chefia, de cursos de formação em serviço; Exercer funções relacionadas com o tratamento buço-dental e cirúrgico; Fazer diagnósticos determinando o respectivo tratamento; Executar as operações de prótese em geral e da profilaxia dentária; Fazer exodontia utilizando material devidamente esterilizados e adequados; Realizar restaurações dentários; Implantar coroas e trabalhos de pontes; Proceder à interpretação dos resultados de exames laboratoriais, microscópicos, bioquímicos e outros; Fazer radiografias de cavidade bucal e da região crânio facial bem como interpretá-las adequadamente, encaminhando o respectivo tratamento; Efetuar e encaminhar exames diversos, indicando as providencias a serem tomadas para estabelecer a saúde do paciente; Prescrever medicação adequada a cada caso, utilizando letra legível; Efetuar procedimentos de emergência e de urgência, incluindo cirúrgicos, quando necessário, observada a necessária habilitação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Tratar as pessoas com comunidade e os colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Orientar e prescrever com letra legível os procedimentos e aplicações dos medicamentos a serem conduzidos pelos agentes públicos em saúde específicos, assim como estabelecer os horários para isso; Estabelecer horários e procedimentos de higienização de pacientes, bem como troca de



curativos; Zelar pelas normas de higienização de ambientes e materiais utilizados, assim como pela desinfecção dos instrumentos; Informar por escrito a chefia da necessidade de aquisição/substituição de medicamentos, materiais, instrumentos e equipamentos necessários ao exercício das suas funções; Encaminhar os casos mais graves, cujo atendimento não seja possível, aos demais órgãos de saúde pública, providenciando as condições necessárias para a adequada remoção dos pacientes; Respeitar o horário de trabalho e de consultas, evitando o acúmulo desnecessário de pacientes nas dependências dos postos de saúde e ambulatórios; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo.

PROFESSOR 1 e 2

Exigências: **PROFESSOR 1** (Normal Médio ou Magistério ou Normal Superior ou correlato);

PROFESSOR 2 (Graduação em Licenciatura Plena nas áreas de Matemática; Língua Portuguesa; Ciências; Educação Física; Geografia ou Língua Inglesa), conforme o caso.

Atribuições: Exercício da docência na Educação Básica. Participar da elaboração, da execução e consolidação do projeto político-administrativo - pedagógico (PPAP) do estabelecimento de ensino em que está localizado; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento escolar; Ministras aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas por lei; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e a formação profissional continuada; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Planejar, articular e executar atividades extraclasse; Desenvolver as atividades em sala de aula visando a apropriação do conhecimento pelo aluno; Elaborar com clareza as questões que integram os instrumentos de avaliação; Participar de reuniões promovida pela escola, com objetivo educacionais, administrativo, pedagógicos e de formação continuada; Estabelecer processo de ensino e aprendizagem, resguardando sempre o respeito pelo aluno; Promover e manter o relacionamento cooperativo de trabalho, com os colegas, alunos, pais de alunos e comunidade escolar; Participar da elaboração de planos e programas de recuperação a serem proporcionados ao alunos que apresentem baixo rendimento escolar; Dispor de tempo para cumprir a carga horário estabelecida para sua função;

RECEPCIONISTA

Requisitos: Nível médio (antigo 2º Grau) concluído + Curso Básico em Informática.

Atribuições: Recepcionar visitantes, anunciando-os às pessoas ou áreas requisitadas e aguardando a autorização para encaminhamento ou comunicação de dispensa. Prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e procedendo ao bom encaminhamento dos usuários. Manter controle de todos os atendimentos efetuados. Controlar a entrada e saída de usuários e equipamentos. Ser responsável pela guarda e controle das chaves. Receber e interagir com o público prestando informações para o usuário encaminhando-o ao local desejado. Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para a entrada de usuários. Efetuar registro e manter controle de todos os atendimentos efetuados, registrando nome, horários e assunto. Digitar memorandos; ofícios e demais documentos que se fizer necessário; alimentar computadores com informações através de software apropriado; Manter-se atualizada sobre a Administração Municipal e todas as Secretarias.

ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

Requisitos: Nível Superior (em: Administração; Contabilidade; Direito ou Economia).

Atribuições: Atividades de fiscalização e controle dos processos administrativos e financeiro interno, de modo a possibilitar a correta aplicação dos recursos públicos; Participar de reuniões de planejamento e avaliação dos trabalhos; Participar, quando encaminhado pela chefia, de cursos de formação em serviço; Desenvolver ações pertinentes à área de controle dos gastos públicos; Pesquisar e manter-se atualizado quanto à legislação necessária ao desenvolvimento de suas funções; Manter dados estatísticos e informações atualizadas; Obedecer a legislação vigente e acompanhar o encaminhamento das informações que alimentarão a folha de pagamento, de maneira correta, possibilitando o perfeito desenvolvimento dos cargos e carreiras; Tratar as pessoas da comunidade e os colegas de trabalho com respeito e cordialidade; Encaminhar informações necessárias à chefia, em tempo hábil, com vistas a não prejudicar o andamento dos trabalhos; Informar e alertar a chefia quando da ocorrência de irregularidades; Manter estreita articulação com os órgãos de controle externo, objetivando a lisura nos processos administrativos e financeiros; Fiscalizar o enquadramento de pessoal de acordo com as normas e legislações, respeitando os prazos especificados em lei; Ter comprometimento e dinamismo; Manter mapas de informações atualizados e dar publicidade aos mesmos, quando for o caso; Executar outras atribuições afins.

MÉDICO PLANTONISTA

Requisitos: Nível Superior em Medicina + Registro no Conselho competente.

Atribuições: Participar de reuniões de planejamento e avaliação dos trabalhos; Participar, quando encaminhado pela chefia de cursos de formação em serviço; Efetuar o atendimento de consultas médicas; Efetuar e encaminhar exames diversos, indicando as providências a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente; Prescrever medicação adequada a cada caso, utilizando letra legível; Efetuar procedimentos de emergência e de urgência, incluindo cirúrgicos, quando necessários observada a necessária habilitação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Orientar e prescrever com letra legível os procedimentos e aplicação de medicamentos a serem conduzidos pelos agentes públicos de saúde específicos, assim como estabelecer horários para isso; Estabelecer horários e procedimentos de higienização de pacientes, bem como troca de curativos; Zelar pelo cumprimento das normas de higienização de ambientes e materiais utilizados, assim como pela desinfecção dos instrumentos; Informar por escrito à chefia da necessidade de aquisição/substituição de medicamentos, materiais, instrumentos

